



LEI N° 7633

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Desafio de Equipes".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Desafio de Equipes", realizado bianualmente nos meses de janeiro e julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete do Prefeito Municipal,**

Cascavel, 24 ABR. 2024

  
**Leonaldo Paranhos,**  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3486 Em 25/04/2024

Órgão Impresso *Paraná*

Nº 14.335 Em 25/04/2024